

Excm. Snr. J. Juiz Federal da Secção de
S. Paulo (1.ª Vara).

Sim.
S. Paulo, 5-1-925
W. P. P. P.

Atalphe A. de Silva Gordo com requerer
a V. Ex. se deigne mandar o Escrivão do 1.º
officio certificar, em breve relatório, resumo de
autos da acção que a Companhia Com-
mercial — Construtora move contra o Estado,
quem, como presidente, representou perante o
Tribunal esse Companhia, na transacção que
outorgou a seu advogado.

S. Paulo 5 de Janeiro de 1925
Atalphe A. de Gordo

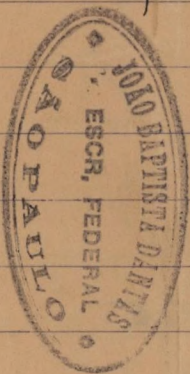


João Baptista Santos Escrivão
do Juizo Federal da 1.ª Vara
da Secção do Estado de Paulo.

Certifica, em virtude do pe-
dido supra que revendo
em seu cartorio os autos
de Execução decendiaria, entre par-
tes: Companhia Commercial e

e Constructora e a S. Paulo Northern Railroad Company. cset.
e o Estado de São Paulo. R. delle
consta a fls 12 a procuração
autorgada pela Companhia
Comercial e Constructora
ao advogado dr João Cirruda,
sendo a mesma Companhia
representada pelo seu repre-
sentante legal sr Paul De-
leuze. O referido é verdade
e dá fi. Paulo, 7 de Janeiro
de 1925. No impedimen-
to do escrivão, o escre-
vente juramentado.
Cecilio de Silva Figueira

54600



Paulo, 7 de Janeiro de 1925
Cecilio de Silva Figueira

